The second secon

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015 CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 0182/2.022 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.023.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica <u>exonerada</u>, a Sra. JUSSANIA BARBOSA MARTINS matrícula funcional nº2219 do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Odontóloga/Coordenador Saúde Bucal, lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2.024.

Art. 2º Este Decreto estrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 26 de dezembro de 2.023.

Publique-se e Cumpra-se.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA Prefeito Municipal